

**DECRETO Nº 112/2024
DE 13/12/2024**

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES POR CONTA DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ANDERSON ELIAS BIANCHI, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 5º da Lei Municipal nº 884/2023, de 11/10/2023

DECRETA

Art. 1º - Ficam abertos créditos suplementares no Orçamento Geral do Município no presente Exercício, no montante de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais) nas seguintes dotações:

Unidade Orçamentária	05.001	DEPTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	EDUCAÇÃO
Sub-função	365	ENSINO INFANTIL
Programa	1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
Projeto/Atividade	2040	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES
Elemento	3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS
Fonte		1.500.1001.0101.....R\$ 10.000,00
Unidade Orçamentária	07.001	DEPTO. DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-função	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa	0801	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Projeto/Atividade	2046	MANUT. DO CONSELHO TUTELAR
Elemento	3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS
Fonte		1.500.0000.0100.....R\$ 8.000,00
Unidade Orçamentária	05.001	DEPTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	EDUCAÇÃO
Sub-função	361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa	1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
Projeto/Atividade	2037	MANUT. DAS ATIV ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento	3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS
Fonte		1.500.1001.0101 R\$ 15.000,00

TOTAL GERAL SUPLEMENTADO NESTE ARTIGO R\$ 33.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos suplementares abertos no Art. 1º, serão reduzidas as dotações orçamentárias no montante de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais) nas seguintes dotações:

Unidade Orçamentária	05.001	DEPTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	EDUCAÇÃO
Sub-função	365	ENSINO INFANTIL
Programa	1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

Projeto/Atividade	2040	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES
Elemento	3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS
Fonte		1.500.1001.0101.....R\$ 10.000,00
Unidade Orçamentária	07.001	DEPTO. DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-função	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa	0801	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL
Projeto/Atividade	2046	MANUT. DO CONSELHO TUTELAR
Elemento	3.3.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS
Fonte		1.500.0000.0100.....R\$ 8.000,00
Unidade Orçamentária	05.001	DEPTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	EDUCAÇÃO
Sub-função	361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa	1201	DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
Projeto/Atividade	2037	MANUT. DAS ATIV ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento	3.1.90.00.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS
Fonte		1.500.1001.0101 R\$ 15.000,00

TOTAL GERAL ANULADO NESTE ARTIGO R\$ 33.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Lajeado Grande, em 13 de Dezembro de 2024.

Anderson Elias Bianchi
 Prefeito Municipal